



INDICAÇÃO

Indicaç^{ão}, fundamentado no Regimento Interno dessa Casa, à Sua Excelência a Senhora Ana Sheila Lemos, Prefeita Municipal, e ao Senhor Breno Farias, Secretário de Desenvolvimento Rural, que, mediante o órgão competente, adote providências para instalação de pontos de ônibus cobertos nas regiões rurais da Limeira, Capinal, Barrocas, Bandinha, Dus Vendas, Bonito, Corredor de Brinco, Riachinho I e II, Fazendinha, Pau de Copas, Boa Vista, Lagedinho, Larguinha, Ducha, Espírito Santo, Brejo e adjacências.

JUSTIFICATIVA

A criação e instalação de pontos de ônibus cobertos para a população da zona rural de Vitória da Conquista é de extrema importância para garantir a segurança e o bem-estar dos moradores que, diariamente, dependem do transporte público para se deslocarem até à cidade.

A medida justifica-se, haja vista que os moradores enfrentam condições adversas de clima, como sol intenso e chuva, enquanto aguardam o transporte, o que pode comprometer sua saúde e segurança.

A instalação de pontos de ônibus cobertos contribuirá para a proteção da população, proporcionando um ambiente mais seguro e confortável durante o período de espera pelo transporte público. Além disso, a criação desses pontos visa incentivar o uso do transporte público de forma mais acessível e segura, especialmente em áreas rurais, onde o transporte público, muitas vezes é muito limitado.

Considerando a relevância dessa medida para a melhoria das condições de deslocamento e o bem-estar da população da zona rural, solicito que o Setor Responsável realize um estudo sobre a viabilidade e a implementação dessa ação, priorizando os locais mais críticos e garantindo a acessibilidade e segurança dos moradores que dependem do transporte público.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 19 de Fevereiro de 2025.

Márcio Vana Mendes
Vereador